



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de 04 (quatro) pneus para o veículo CRUZE PLACAS EGI 1740 de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, bem como instalação, alinhamento e balanceamento dos mesmos, conforme especificações na tabela abaixo:

IMPORTANTE! Na proposta apresentada, deverá estar incluso a instalação, alinhamento e balanceamento dos 04 (quatro) pneus.

Item	Descrição	CATMAT	Qtd	Valor estimado	Valor estimado total
01	PNEUS 225/50R17 94V – Utilização em veículo Chevrolet CRUZE SEDAN LT 1.8 16V FLEX AUT. - 5 PASS, 2013/2014. Medida: 225/50R17, Largura: 225mm, Perfil: 50%, Aro: 17, Diâmetro total: 657mm, Índice de carga: 94 (670 Kg), Índice de velocidade: V-240km/h, Tipo de construção: Radial, SideWall: BSW (letras pretas), Aplicação: vias pavimentadas, tipo de montagem: sem câmara, Treadwear: 340 ou superior, Tração: A, Temperatura: A, Resistência ao rolamento (Class. INMETRO): (A, B, C, D, E), Aderência no Molhado (Class. INMETRO): (A ou B), Nível sonoro (Class.INMETRO): máximo de 74 decibéis, Preferencialmente Fabricação Nacional; Certificado do INMETRO indicado no Pneu; Garantia mínima de 5 anos, com no mínimo 90% da validade disponível no ato da entrega, Pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Pneu de Primeira Linha / Premium.	398435	04	R\$ 771,21	R\$ 3.084,84



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Praça Doutor Djalma Sampaio, nº 400 – Vila Campacci – Laranjal Paulista/SP.

2.2. Os pneus deverão ser instalados no veículo CRUZE, incluso o alinhamento e balanceamento dos mesmos, sendo que os referidos serviços deverão ser prestados num raio máximo de até 50 (cinquenta) quilômetros.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento devido à Fornecedora será realizado no prazo de até **10 dias (dez dias)**, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, por meio de boleto de cobrança bancária, crédito em conta corrente no Banco do Brasil.

3.1.1. Na(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) aos produtos fornecidos, deverão estar destacados todos os impostos devidos conforme legislação vigente, ou na sua não incidência, deve ser informada a base legal pela não retenção.

3.1.2. Se for constatada inconformidade com o produto entregue ao produto ofertado, erro nos respectivos documentos fiscais, o prazo supramencionado só começará a fluir após a substituição do produto e/ou da apresentação do documento corrigido, sem pagamento de encargos financeiros;

3.1.3. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na ADQUIRENTE;

3.1.4. Correrão por conta exclusiva da FORNECEDORA todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação, sendo que no ato do pagamento serão efetuadas as retenções devidas de acordo com a legislação vigente, em especial, a IN RFB nº 2145/23, no que couber.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Todas as comunicações referentes a este certame serão afixadas no Quadro de Avisos, no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras - PNCP.

4.2. A participação na presente dispensa implica no conhecimento e na aceitação plena deste Termo e de seus anexos.

Laranjal Paulista, 06 de março de 2025.

FLAVIO ANTONIO PORTELA
Presidente da Câmara